



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1137/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INSTALE UMA SUBPREFEITURA NO SETOR NORTE DA CIDADE.).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente tome as medidas cabíveis no sentido de instalar uma Subprefeitura no setor norte da cidade, atendendo a grande população que mora no referido local.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 14 de dezembro de 2009.

EMERSON DO CONSELHO TUTELAR VEREADOR

JUSTIFICATIVA

As Subprefeituras têm como objetivo articular as ações municipais na região em que se encontra, possibilitando a integração das diversas Secretarias instaladas, racionalizando recursos, dando atendimento integral ao cidadão, além de supervisionar e coordenar as atividades e o funcionamento das Regiões Administrativas de cada área de atuação.

Com a possível criação da Subprefeitura da Zona Norte as demandas e necessidades dessa região seriam amplamente atendidas, com a implantação de novas políticas, acompanhamentos e avaliações das ações dos diversos órgãos municipais que atuariam na área de sua abrangência.

A Subprefeitura na Zona Norte poderia ainda trabalhar através de macrofunção, que é uma metodologia que visa estabelecer a máxima interatividade entre os órgãos; operar matricialmente de forma rotineira; decidir e intervir através de equipes macro funcionais (intersetoriais).

Essas demandas podem ser levantadas através de encontros nas macrofunções, que serão encaminhadas ao Prefeito, às Secretarias, Autarquias e Fundações.

Assim, ante o crescente número de munícipes moradores da Zona Norte, faz-se necessário que o Poder Executivo coordene políticas públicas intersetoriais que garantam ao cidadão, uma gestão participativa envolvendo todos os seguimentos da sociedade civil organizada.

Documento assinado pelo(s) EMERSON PEREIRA.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 00:21:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-332864-0Z4F0A-416T8G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

